

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 18, de 2005

Autoria: Senador Hélio Costa (MDB/MG)

Iniciativa:

Ementa:

NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 50 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 216 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO QUE SEJAM PRESTADAS, PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES AS SEGUINTE INFORMações:

1. SE O BRASIL COBRA DOS CIDADÃOS AMERICANOS PELOS VISTOS SOLICITADOS, RETENDO A TAXA PELOS NÃO CONCEDIDOS;
2. QUAL O VALOR DA TAXA PAGA POR NACIONAIS NORTE AMERICANOS AO GOVERNO BRASILEIRO PARA A CONCESSÃO DE VISTOS;
3. SE AS EMBAIXADAS E CONSULADOS BRASILEIROS PODEM DEVOLVER O VALOR PAGO NO CASO DOS VISTOS RECUSADOS, OBSERVADA A DEVIDA RECIPROCIDADE PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 20/10/2005 - CONHECIDA.

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 503 de 2005

TRAMITAÇÃO

20/10/2005 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: CONHECIDA.

Ação: REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DADO CONHECIMENTO DA CÓPIA DO OFÍCIO Nº 019/2005, DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ENCAMINHANDO INFORMAÇÕES EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 503, DE 2005, RELATIVO AS SEGUINTE INFORMações:

1. SE O BRASIL COBRA DOS CIDADÃOS AMERICANOS PELOS VISTOS SOLICITADOS, RETENDO A TAXA PELOS NÃO CONCEDIDOS;
2. QUAL O VALOR DA TAXA PAGA POR NACIONAIS NORTE AMERICANOS AO GOVERNO BRASILEIRO PARA A CONCESSÃO DE VISTOS;
3. SE AS EMBAIXADAS E CONSULADOS BRASILEIROS PODEM DEVOLVER O VALOR PAGO NO CASO DOS VISTOS RECUSADOS, OBSERVADA A DEVIDA RECIPROCIDADE PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

05/05/2005 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o Requerimento.

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 18, de 2005

DOCUMENTOS

RRE 18/2005

Data: 05/05/2005

Autor: Senador Hélio Costa (MDB/MG)

Local: null

Descrição/Ementa: NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 50 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 216 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO QUE SEJAM PRESTADAS, PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

1. SE O BRASIL COBRA DOS CIDADÃOS AMERICANOS PELOS VISTOS SOLICITADOS, RETENDO A TAXA PELOS NÃO CONCEDIDOS;
2. QUAL O VALOR DA TAXA PAGA POR NACIONAIS NORTE AMERICANOS AO GOVERNO BRASILEIRO PARA A CONCESSÃO DE VISTOS;
3. SE AS EMBAIXADAS E CONSULADOS BRASILEIROS PODEM DEVOLVER O VALOR PAGO NO CASO DOS VISTOS RECUSADOS, OBSERVADA A DEVIDA RECIPROCIDADE PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

Requerimento.

Data: 05/05/2005

Autor: -

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o Requerimento.